FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 14/05/2022 - 05:59

Mendonça dá vitória a governo sobre estados em ICMS do diesel

Governo pede, e Mendonça suspende manobra dos estados sobre o diesel

Alíquota única do ICMS estabelecida por governadores neutralizou efeitos de lei aprovada no Congresso

José Marques e Nicola Pamplona

BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO O ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu em decisão liminar (provisória) nesta sexta (13) cláusulas de uma norma contrária à lei que instituiu uma alíquota única de ICMS sobre o óleo diesel para todos os estados, em reais por litro, cobrada apenas na etapa de produção.

Mendonça atendeu a um pedido do presidente Jair Bolsonaro (PL), apresentado por meio da AGU (Advocacia-Geral da União), que tentava garantir a redução do ICMS sobre o combustível prevista em lei aprovada pelo Congresso em março, mas alvo de manobra dos estados para manter a arrecadação.

A alta dos combustíveis é um dos fatores que mais pressionam a inflação, problema que preocupa o presidente em ano eleitoral. Pesquisa Datafolha mostrou que 68% dos brasileiros consideram Bolsonaro responsável pela disparada de preços.

Na quinta (12), o presidente adiantou durante sua live que recorreria à Justiça para reduzir o preço dos combustíveis. A declaração ocorreu na mesma semana em que a Petrobras reajustou o preço do diesel e o almirante Bento Albuquerque foi substituído pelo economista Adolfo Sachsida, aliado de longa data do presidente, no Ministério de Minas e Energia.

No início na noite, em evento em Campos do Jordão (SP), Bolsonaro comentou a decisão. "Lá [no STF] eu tenho dois ministros indicados por mim, então a chance é de 20%. Papai do céu nos ajudou", disse, referindo-se ao fato de a ação ter caído com Mendonça.

"Hoje [sexta] pela manhã ajuizamos a ação, caiu com o ministro André Mendonça, e, com total isenção, ele deferiu a liminar. De modo que o ICMS do diesel tem que ser uniforme em todo o Brasil. Não vai existir mais, espero que o pleno ratifique isso, cada estado ter um percentual e também te dar previsibilidade em redução do valor dos mesmos."

A simples adoção do ICMS unificado, no entanto, não reduz os preços, o que dependeria da alíquota adotada. Mas o governo conta com o período de transição, em que as alíquotas cairiam em relação às atuais, que estão congeladas desde o fim de 2021.

A decisão de Mendonça é válida desde já, mas foi enviada para que os 11 integrantes da corte também analisem o caso. Ainda não há data para que isso aconteça, no entanto.

A lei aprovada pelo Congresso previa um período de transição, até o fim do ano, em que os estados deveriam fixar uma alíquota equivalente à média dos últimos 60 meses, o que representaria queda na carga tributária sobre os combustíveis.

Mas, em reunião no fim de março, o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) decidiu estabelecer uma alíquota única de R$ 1,006 por litro, permitindo que cada estado dê um desconto para chegar à sua alíquota atual.

Na prática, portanto, não houve mudança no valor cobrado pelos governos estaduais, que vêm registrando recordes de arrecadação com o ICMS sobre os combustíveis. Pesquisa de preços divulgada nesta sexta mostrou que o preço do diesel nas bombas bateu recorde novamente no país.

Além de Bolsonaro, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), criticou a decisão do Confaz, que é formado pelos 26 estados, pelo Distrito Federal e pelo Ministério da Economia.

"Causou-nos estranheza quando o Confaz, em 24 de março, estabeleceu alíquota única para o diesel no patamar mais elevado vigente e permitiu que cada ente federado pudesse determinar, a seu critério, um fator de equalização de carga tributária. Ao agir assim, neutralizou e esvaziou os objetivos da lei", disse Pacheco em ofício encaminhado ao ministro Paulo Guedes (Economia), que é o presidente do Confaz.

Mendonça mencionou as críticas em sua decisão.

"A relevância e urgência da questão parece-me clara ao se verificar que tanto o chefe do Poder Executivo —autor da presente demanda— quanto o chefe do Poder Legislativo federal —que instou o Confaz a reanalisar a questão por meio do ofício suso mencionado— ocupam-se da matéria, manifestando-se, cada um a sua maneira, pela necessária superação do status quo, inalterado pela norma vergastada."

Continua na pág. A23

> Lá [no Supremo Tribunal Federal] eu tenho dois ministros indicados por mim, então a chance é de 20%. Papai do céu nos ajudou
>
> **Jair Bolsonaro**
> ao comentar o fato de a ação sobre o ICMS do diesel ter caído com o ministro André Mendonça

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Pagina:** 21

Copyright © Clipclap 2025.